

ATO Nº 20.154/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo o ato nº 19.551/2017 que tornou sem efeito a nomeação de RIDALVA REIS DE SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Rede Cidadã, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, publicado no D.O.E. de 02.08.2017, pág. 17.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b052e4cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar